

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUI-

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.789, de 10 de junho de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 14.200,00 (quatorze mil, duzentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS -

1201-1030201071.113 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO DE SANTA CRUZ DO SUL - HOSPITAL SANTA CRUZ

4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

SOMA......R\$ 14.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS 1101-2781201031.054 - AUXÍLIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS

SOMA...... R\$ 14.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica -

ção.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br